



Manual da

OGP
LOCAL

Open
Government
Partnership



Índice

| | |
|--|-----------|
| Prefácio | 3 |
| 1. Como ingressar na OGP Local | 3 |
| 1.1. Critérios de elegibilidade..... | 3 |
| 1.2. Processo de candidatura..... | 4 |
| 2. Funções e responsabilidades na OGP Local | 5 |
| 2.1. O ponto de contato do governo local na OGP | 5 |
| 2.2. Organizações da sociedade civil e outros atores não governamentais..... | 6 |
| 2.3. O Órgão de Monitoramento da OGP Local..... | 7 |
| 2.4. A Unidade de Apoio da OGP..... | 7 |
| 3. O Ciclo do Plano de Ação | 8 |
| 3.1. Programa de orientação e planejamento inicial | 8 |
| 3.2. Plano de Ação..... | 8 |
| 3.2.1. Formato e Conteúdo..... | 9 |
| 3.2.1.1. A Visão Estratégica Local de Governo Aberto | 9 |
| 3.2.1.2. Compromissos | 10 |
| 3.2.1.3. Alterando Compromissos..... | 11 |
| 3.3. Cocriação do Plano de Ação | 11 |
| 3.3.1. Requisitos..... | 11 |
| 3.3.2. Práticas recomendadas | 12 |
| 3.4. Planos de Ação Conjunto | 13 |
| 3.5. Monitorar, Relatar e Aprender..... | 14 |
| 3.5.1. Avaliação inicial..... | 15 |
| 3.5.2. Avaliação de compromissos finalizados..... | 15 |
| 3.5.3. Exercício final de aprendizado | 15 |
| 3.5.4. Rastreador de progresso de compromisso | 16 |
| 4. Inatividade e atuação contra o processo | 17 |
| 4.1. Inatividade | 17 |
| 4.2. Atuação contra o processo | 18 |
| Anexos | 19 |



Este manual foi traduzido entre abril e maio de 2021 a partir da versão em língua inglesa (OGP Local Handbook) por Beatriz Chaves (Controladoria Geral do Município / Prefeitura de São Paulo), Gioia Tumbiolo (Observatório Social do Brasil) e Lucilla Dias (Supervisão para Assuntos de Governo Aberto / Secretaria de Governo / Prefeitura de São Paulo), em um Grupo de Trabalho do Fórum de Gestão Compartilhada da cidade de São Paulo, Brasil. O objetivo da tradução é disponibilizar o conteúdo do Manual à comunidade falante de língua portuguesa na Parceria para Governo Aberto.

Prefácio

A Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership - OGP) reúne governos, cidadãos, organizações da sociedade civil, academia e o setor privado na promoção de uma governança mais transparente, accountable, responsiva e inclusiva. A OGP atinge essa visão ao reconhecer o papel fundamental que os governos locais desempenham por estarem mais próximos das pessoas a quem servem. Cidades, estados, regiões, províncias, condados e outras jurisdições fornecem serviços cruciais que exigem governos locais efetivos e responsivos. É por isso que a OGP busca apoiar líderes de governo aberto locais a adotarem reformas inovadoras em governo aberto. Está cada vez mais claro que colaboração, transparência e participação cidadã são pilares fundamentais para qualquer governo moderno, responsivo e ágil.

Este manual contém as regras para ingressar e participar na OGP Local. Ele se aplica às jurisdições locais aceitas como membros da OGP Local. Jurisdições que não são da OGP Local podem participar do processo da OGP nacional, que é regulamentado pelo [Manual Nacional da OGP](#) ou se inscrever na OGP Local quando a OGP lançar chamadas para inscrições.

1. Como ingressar na OGP Local

Qualquer jurisdição local de um país presentemente membro da OGP e bem conceituado na Parceria pode se inscrever para ingressar na OGP Local. Não há população mínima, nem há um limite para o número de membros locais do mesmo país que podem ingressar na OGP Local. Para se tornar um membro, as jurisdições locais devem atender aos critérios de elegibilidade e submeter uma Carta de Apoio.

As chamadas para inscrição à OGP Local serão anunciadas periodicamente pela Unidade de Apoio da OGP.

1.1 Critérios de elegibilidade

Um conjunto mínimo de critérios de elegibilidade é necessário para ingressar na OGP Local para garantir as condições adequadas ao desenvolvimento e implementação de um plano de ação.

Os critérios de elegibilidade para se tornar um membro da OGP Local são os seguintes:

- Compromisso da(s) liderança(s) política(s), conforme evidenciado na Carta de Apoio (Letter of Support - LOS) da chefia do governo local, e compromisso da(s) liderança(s) de atores interessados não governamentais.
- Histórico em governo aberto; ou cocriação com atores interessados não governamentais em pelo menos uma reforma de governo aberto; ou exemplo bem-sucedido de cocriação nos últimos três anos. Isso pode incluir a participação em iniciativas de governo aberto nacionais.
- Pelo menos 16 meses restantes do mandato da atual administração (de governo local) para garantir que ela possa participar e concluir o processo do plano de ação sem interrupções.
- Aspiração demonstrável em ações de governo aberto futuras na jurisdição e alinhamento dessas ações com as prioridades estratégicas e temáticas da OGP, especialmente no que se refere ao envolvimento dos cidadãos na formulação e supervisão de políticas e serviços.



- Capacidade e recursos existentes para a cocriação e a implementação, incluindo a identificação funcionários de governo e atores da sociedade civil/não governamental.
- Clareza sobre os mecanismos disponíveis para cocriação e monitoramento.
- Clareza da proposta de valor ou benefício para a jurisdição ao ingressar na OGP.
- Disposição de participar em aprendizagens entre pares e compartilhamento de experiências com outros membros da OGP Local.

1.2 Processo de candidatura

A Unidade de Apoio da OGP anunciará chamadas periódicas de inscrição de novos membros na OGP Local, momento em que os detalhes do processo e os cronogramas serão publicados. Durante as chamadas para novos membros, o governo local que atenda aos critérios de elegibilidade e deseje ingressar na OGP deve enviar uma Carta de Apoio. Esta Carta deve ser escrita em papel timbrado do governo local e ter até três (3) páginas, em inglês, apoiando a inscrição de sua jurisdição e comprometendo-se a cumprir os valores da OGP e os critérios acima. A Carta deve ser assinada pela chefia do governo local ou um oficial sênior com autoridade delegada, e pelo menos um (1) ator interessado não governamental¹ que deseja apoiar e fazer parte do processo da OGP Local.

A Carta de Apoio deve abordar:

1. O compromisso de atender aos [valores da OGP](#) e aos critérios descritos acima.
2. Uma descrição clara da proposta de valor ou benefício à jurisdição local ao ingressar na OGP Local.
3. Aspiração de ações de governo aberto futuras, incluindo áreas temáticas prioritárias nas quais a jurisdição local deseja para avançar e seu alinhamento com as prioridades temáticas e estratégicas da OGP, especialmente no que se refere ao engajamento de cidadãos na formulação e supervisão de políticas e serviços.
4. Capacidade e recursos para a cocriação e a implementação, incluindo a identificação de um órgão governamental responsável e os principais atores não governamentais interessados que apoiam a candidatura.
5. Histórico em governo aberto; ou cocriação com atores interessados não governamentais, destacando ao menos uma reforma do governo ou exemplo bem-sucedido de cocriação de políticas públicas nos últimos três anos..
6. Políticas públicas temáticas em que podem contribuir com boas práticas e lições para outros membros da OGP Local.
7. Disposição de participar em aprendizagens entre pares e compartilhamento de experiências com outros membros da OGP Local em seus respectivos países e círculos temáticos.
8. Detalhes de como eles podem ajudar a disseminar a prática de governo aberto local entre outras jurisdições locais.

As Cartas de Apoio serão avaliadas pela Unidade de Apoio com base nos critérios descritos acima. Além disso, outros fatores serão considerados para garantir uma coorte diversificada, como equilíbrio regional, tipo de jurisdição e tamanho da população, bem como diferentes pontos fortes a fim de complementar os objetivos globais da OGP Local.

Orientação específica e exemplos serão fornecidos pela Unidade de Apoio no início das chamadas para novos membros.

Os candidatos reprovados serão convidados a participar da comunidade de prática da OGP Local e serão conectados à coordenação nacional da OGP em seus países, a fim de explorar apoio, atividades e oportunidades de aprendizagem.

¹ Para a candidatura, o interessado não governamental deve ter personalidade jurídica, por exemplo, ser uma organização não governamental ou organização da sociedade civil legalmente registrada.



2. Funções e responsabilidades na OGP Local

Ser membro da OGP Local exige desenvolver e implementar um plano de ação que seja composto, principalmente, por um conjunto de compromissos de governo aberto ambiciosos. Cada plano de ação deve ser co-criado, implementado, monitorado e avaliado por atores governamentais e não governamentais. Além disso, como parte da Parceria, o governo e demais partes interessadas participam de atividades de troca e apoio com seus pares nacionais e internacionais. As funções e responsabilidades dos diferentes atores durante o ciclo do plano de ação são descritas abaixo com mais detalhes.

2.1 O ponto de contato do governo local na OGP

Na inscrição na OGP Local, os governos devem identificar o órgão e o funcionário sênior de governo que liderarão a agenda da OGP com autoridade delegada da chefia do governo local para supervisionar a participação do governo na OGP e um funcionário governamental responsável pela coordenação das atividades de dia-a-dia da OGP no governo local. A OGP refere-se à pessoa responsável por coordenar a participação do governo na OGP Local como um **Ponto de Contato do Governo Local (POC)**. O papel é crucial e multidimensional. Os pontos de contato estão à frente dos esforços de transparência, participação e responsabilização em um governo participante da OGP.

As responsabilidades e atividades do Ponto de Contato Local da OGP incluem:

- **Envolvimento com atores interessados:** Envolver atores não governamentais de forma contínua. Esse engajamento inclui garantir a participação de atores não governamentais ([ver seção 2.2](#)) durante as diferentes etapas do ciclo do plano de ação, desde o desenvolvimento do plano de ação até sua avaliação final ([ver seção 3.2](#)).
- **Coordenação governamental:** Trabalhar com outros órgãos governamentais envolvidos em questões relevantes que surgem durante o processo de cocriação e implementação.
- **Conexão com a Unidade de Apoio da OGP:** Conectar-se com a equipe da OGP Local para acessar as possibilidades de apoio, que incluem: programa de orientação, conexões com pares e mentores, intermediação trocas de conhecimento sobre temas e desafios, identificação das melhores práticas internacionais para potencial aplicação local e facilitação da participação de atores locais em eventos regionais e globais da OGP.
- **Facilitação do monitoramento, avaliação e aprendizagem:** Realizar o acompanhamento on-line e obrigatório do progresso e coletar, publicar e documentar evidências (documentos, gravações e imagens) do atendimento aos requisitos mínimos descritos na [seção 3.3.1](#) para fins de avaliação.
- **Participação em atividades de troca com pares:** A participação inclui fornecer suporte a colegas de outras jurisdições, inclusive conectando-os com atores relevantes dentro da jurisdição ou solicitando oportunidades de colaboração e troca de conhecimento com outras jurisdições ou organizações parceiras.
- **Fortalecimento da integração nacional/local:** O ponto de contato coordenará o diálogo com Pontos de Contato em nível nacional, o que proporcionará oportunidades de apoio, orientação, aprendizagem e eventos.
- **Participação em eventos globais da OGP e eventos regionais relevantes:** Isso requer informar às autoridades governamentais locais sobre os eventos e atividades da OGP, além de facilitar sua participação e incentivar a participação de alto nível hierárquico em eventos regionais e cúpulas globais. Isso inclui também o apoio à participação de atores não governamentais da jurisdição local em eventos da OGP.



2.2 Organizações da sociedade civil e outros atores não governamentais

A participação de atores governamentais e não governamentais é essencial para o sucesso da OGP. É por isso que os governos participantes se comprometem a desenvolver e implementar seus planos de ação por meio de um processo com a participação de múltiplas partes interessadas, por meio do engajamento ativo de cidadãos e atores não governamentais.

As organizações da sociedade civil (OSC) são partes interessadas essenciais no processo da OGP em nível nacional e local. Elas contribuem com conhecimentos técnicos, recursos humanos e capacidade de agregar atores para garantir que o princípio da OGP de cocriação e participação seja cumprido de forma eficaz. Além das organizações da sociedade civil, a OGP Local busca ampliar o engajamento de outros atores não governamentais interessados a fim de explorar a proximidade dos governos locais com a cidadania e outros grupos não governamentais. Exemplos de atores não governamentais interessados incluem: organizações ou grupos comunitários, conselhos ou grupos de cidadãos, movimentos sociais, câmaras de comércio locais, universidades, comitês de imprensa, conselhos e grupos de jovens, etc.

As responsabilidades e atividades da sociedade civil e de outros atores não governamentais incluem:

- **Disseminação do processo da OGP:** as OSCs e outros atores não governamentais podem apoiar os esforços governamentais de disseminar o conhecimento sobre o processo da OGP a fim de garantir a participação e o monitoramento dos cidadãos e do setor privado. Esse apoio pode incluir o compartilhamento de informações sobre o plano de ação e seus resultados com grupos de cidadãos e com a mídia.
- **Advocacy de compromissos específicos:** as OSCs e outros atores não governamentais podem ajudar a identificar e delimitar os problemas que podem ser tratados por meio do plano de ação e promover políticas específicas para lidar com esses problemas.
- **Contribuição com o conteúdo do plano de ação:** Esta atividade inclui priorizar, selecionar e apoiar a elaboração de compromissos a serem incluídos no plano de ação e endossar o plano final. Também inclui a coordenação com outros atores não governamentais para tornar sua participação mais impactante; e mediar prioridades concorrentes.
- **Apoio na implementação de compromissos:** Alguns compromissos podem atribuir funções e atividades específicas a atores não governamentais em sua implementação. Isso pode ser acordado durante a cocriação dos compromissos e resultará na participação ativa dos atores não governamentais na implementação de marcos ou atividades específicas em um compromisso.
- **Monitoramento da implementação dos compromissos:** as OSCs e outros atores não governamentais desempenham um papel importante na responsabilização e prestação de contas do governo pela implementação de seu plano de ação. Para tanto, eles podem monitorar o progresso da implementação de marcos e compromissos, avaliando e fazendo uso das lições e resultados de tais avaliações para promover melhorias no processo local da OGP.
- **Diálogo nacional/local:** Espera-se que as OSCs se envolvam as OSCs participantes da OGP nacional, a fim de proporcionar oportunidades de apoio, orientação, aprendizado e eventos.
- **Participação em atividades de troca com pares:** A participação inclui fornecer suporte a colegas em outras jurisdições locais, incluindo a conexão com atores relevantes dentro da jurisdição ou a solicitação de oportunidades de colaboração e trocas de conhecimento com jurisdições e organizações parceiras.
- **Participação em eventos globais da OGP e eventos regionais relevantes.**

A OGP Local é especialmente enfática de que os membros devem buscar oportunidades de envolvimento direto dos cidadãos e de inclusão de grupos marginalizados, para além da colaboração com a sociedade civil e outros parceiros.



2.3 O Órgão de Monitoramento da OGP Local

Accountability (responsabilização e prestação de contas) e aprendizagem são dois princípios básicos da participação na OGP Local. Ambos os princípios procuram promover a implementação ambiciosa de reformas de governo aberto. Por esta razão, as jurisdições locais terão que selecionar um Órgão de Monitoramento, que avaliará de forma independente o processo de cocriação e os resultados alcançados a partir da implementação dos compromissos. O Mecanismo de Avaliação Independente ([Independent Reporting Mechanism - IRM](#)) fornecerá orientação às jurisdições locais em seu processo de monitoramento e relatoria.

As responsabilidades e atividades do Órgão de Monitoramento da OGP Local incluem:

- **Coleta de evidências e avaliação do processo de cocriação do plano de ação:** O Órgão de Monitoramento terá a tarefa de preencher um relatório inicial online, que fornecerá uma avaliação do grau e da qualidade do processo de cocriação de um plano de ação.
- **Coleta de evidências e avaliação dos resultados de compromissos cumpridos:** O Órgão de Monitoramento deve avaliar cada compromisso uma vez que esteja totalmente implementado. Para tanto, deve reunir as evidências necessárias para responder às questões da OGP, disponibilizadas em formulário online.
- **Condução do exercício de aprendizagem final:** No final do plano de ação, o Órgão de Monitoramento é responsável por realizar e documentar um exercício de reflexão e aprendizagem. Este exercício procura discutir com os atores envolvidos no plano de ação o que correu bem e o que poderia ser melhorado para o próximo plano de ação no que se refere ao processo de cocriação (a partir do relatório inicial) e a implementação dos compromissos (a partir das avaliações de cada compromisso).

O Órgão de Monitoramento da OGP Local desempenha um papel fundamental no processo do plano de ação da jurisdição local, uma vez que fornece lições, accountability (responsabilização e prestação de contas) e legitimidade ao processo. Por isso, deve ser um ator confiável e independente. Os Órgãos de Monitoramento devem, ao menos, utilizar os formulários fornecidos pela OGP Local para realizar seus relatórios e são fortemente incentivados a utilizar os materiais de orientação fornecidos pela OGP Local e pelo IRM para conduzir seu trabalho.

2.4 A Unidade de Apoio da OGP

A Unidade de Apoio da OGP foi criada para fornecer orientação e apoio aos governos e atores não governamentais sobre como participar da OGP da maneira mais efetiva. A Unidade de Apoio visa garantir que orientações e informações de alta qualidade estejam disponíveis para as partes interessadas da OGP, seja diretamente, por meio de parceiros institucionais, ou por meio do engajamento entre pares. A equipe da OGP Local será o ponto de contato principal para a unidade de apoio da OGP a todos os membros da OGP Local.

As atividades específicas da Unidade de Apoio da OGP na OGP Local incluirão:

- Um programa online de orientação estruturada e aprendizagem contínua com módulos específicos para atores governamentais e não governamentais. O conteúdo será adaptado com base nas necessidades dos diferentes grupos de atores interessados.
- Um programa formal de mentoria, convidando membros atuais da OGP Local e outros especialistas locais em governo aberto para serem mentores.
- Círculos de aprendizagem temáticos e baseados em desafios.
- Acesso a informações sobre assistência disponível por meio de pares, profissionais e parceiros.
- Apresentação de conquistas de governo aberto por meio dos canais de comunicação e programas de incentivo da OGP.
- Produtos de conhecimento sobre governo aberto local, incluindo aqueles coletados a partir da comunidade de governo aberto.
- Horas de trabalho com a Unidade de Apoio para identificar e fornecer suporte no processo do plano de ação ou oportunidades de troca de conhecimentos temáticos.



3. O Ciclo do Plano de Ação

O processo da OGP Local é baseado em um plano de ação que é composto por um resumo da visão estratégica para governo aberto da jurisdição local e por um conjunto de compromissos co-criados. O ciclo do plano de ação deve estar alinhado com o prazo limite do governo local em exercício. Após o término de um plano de ação, o membro pode co-criar e submeter um novo plano de ação à OGP.

O ciclo do plano de ação inclui: o **programa de orientação** (para novos membros) e o **planejamento inicial e desenvolvimento conjunto com atores não governamentais da Visão Estratégica de Governo Aberto** para o período do plano de ação; o **desenvolvimento e a implementação de compromissos por meio de um processo de cocriação**; e o **monitoramento, avaliação e relato** de progresso.

3.1 Programa de orientação e planejamento inicial

Ao ingressar na OGP Local, os representantes dos atores governamentais e não governamentais passarão por um programa de orientação para introduzi-los às regras e requisitos, familiarizá-los com boas práticas e inovações em governo aberto e iniciar seu processo de planejamento estratégico. Durante este período, os membros devem identificar como eles utilizarão o processo do plano de ação da OGP para cumprir suas metas, estratégicas e de longo prazo, de governo aberto e identificar os principais atores interessados para envolver antes de iniciar as atividades de consulta pública.

O programa de orientação online deve ser concluído por novos membros da OGP Local enquanto eles iniciam o processo de cocriação do plano de ação. O acesso à plataforma de orientação online será fornecido a cada participante governamental e não governamental ao ingressar na OGP Local.

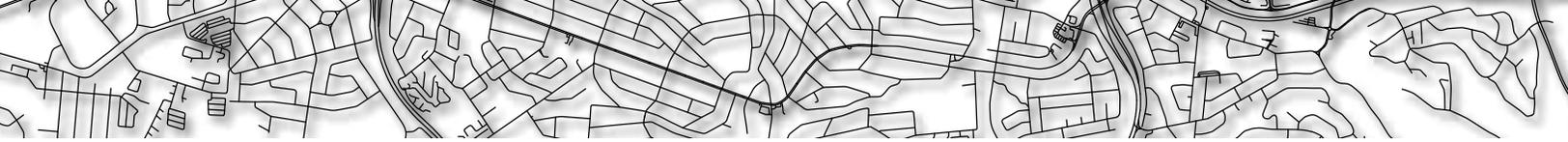
A orientação preparará participantes governamentais e não governamentais para desenvolver ou refinar com sucesso uma visão estratégica de governo para o período do plano de ação e seus compromissos. Também introduzirá módulos temáticos para apoiar a cocriação de compromissos inovadores e ambiciosos. Adicionalmente, um programa de mentoria e suporte pessoal será disponibilizado durante o programa de orientação.

3.2 Plano de Ação

O plano de ação está no centro da participação de um membro da OGP Local na OGP. Ele é composto por um resumo da Visão Estratégica do Governo Aberto Local somado ao conjunto de compromissos que buscam institucionalizar essa visão estratégica na jurisdição local. O Plano de Ação deve ser o produto de um processo de co-criação em que os atores governamentais e não governamentais trabalham juntos na visão estratégica e no acompanhamento dos compromissos para promover transparência, accountability (responsabilização e prestação de contas) e práticas de participação social durante o período do plano de ação.

Os principais elementos do plano de ação são os seguintes:

- **Período do plano de ação:** os planos de ação devem estar alinhados com o mandato do governo local em exercício. Ou seja, o plano começa quando a jurisdição passa a integrar a OGP Local e deve terminar pelo menos 2 (dois) meses antes do término do mandato da atual administração. Esta informação deve estar claramente indicada no momento da apresentação do plano de ação. Para jurisdições sem eleições, o período do plano de ação pode corresponder ao período da estratégia de médio prazo do governo atual ou a jurisdição pode selecionar um período entre um a quatro anos.



- **Componentes:** O Plano de Ação é composto de:
 - Um resumo da **Visão Estratégica Local de Governo Aberto**, que descreve a visão de longo prazo e os princípios para a abertura do governo; e os objetivos que a jurisdição planeja atingir durante o período do plano de ação. Além disso, deve descrever os mecanismos para envolver os atores não governamentais durante o período do plano de ação, assim como o Órgão de Monitoramento independente. A Visão Estratégica Local de Governo Aberto pode ser desenvolvida do zero ou ser uma revisão da pré-existente.
 - Os primeiros cinco **compromissos**, que são ações concretas e mensuráveis que buscam implementar a Visão Estratégica Local de Governo Aberto. Todos os compromissos devem ser desenvolvidos por meio de um processo de cocriação e avaliados pelo Órgão de Monitoramento uma vez que estejam totalmente implementados.
 - **Número de compromissos:** Os planos de ação da OGP Local podem ter, em qualquer momento, até cinco compromissos por jurisdição ou então até 12 compromissos para Planos de Ação Conjuntos¹. Uma vez que um compromisso esteja completamente implementado, ele deve ser avaliado e um novo compromisso pode ser cocriado e incluído no plano de ação, desde que possa ser totalmente implementado dentro do período remanescente do plano de ação.
 - **Idioma:** Os Planos de Ação devem ser submetidos à Unidade de Apoio da OGP Local em inglês para garantir que as pessoas de jurisdições locais internacionais possam aprender sobre as reformas em governo aberto.

Uma vez que o plano de ação esteja concluído, os membros da OGP Local terão até 4 (quatro) meses entre o término de um plano de ação e a apresentação do próximo. Durante este período, o membro deve cocriar a nova Visão Estratégica Local de Governo Aberto e os compromissos iniciais. Neste momento, o governo pode submeter uma Carta de Apoio atualizada.

3.2.1 Formato e Conteúdo

O plano de ação será submetido eletronicamente por meio de um formulário online. Ele será composto de duas partes: i) a Visão Estratégica Local de Governo Aberto e ii) os compromissos individuais.

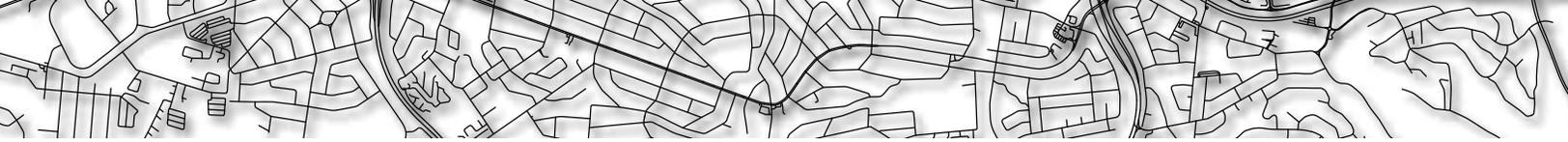
3.2.1.1 A Visão Estratégica Local de Governo Aberto

Esta seção do plano de ação estabelecerá a visão estratégica que guiará as ações da jurisdição ao longo do período do plano de ação. Ela deve ser baseada em princípios de políticas públicas, buscar alcançar resultados de longo prazo e identificar produtos de médio prazo.

A Visão Estratégica Local de Governo Aberto requer um processo inclusivo para garantir a adesão dos principais atores, dentro e fora do governo. Para garantir tal apoio, todos os atores relevantes, em particular os cidadãos e as OSC, devem participar no desenvolvimento ou aprimoramento da Visão Estratégica Local de Governo Aberto². Do mesmo modo, a visão estratégica deve descrever seu processo de desenvolvimento ou refinamento - incluindo o grau e os resultados da participação social - e como o membro da OGP Local está organizado para garantir o engajamento contínuo dos atores não governamentais interessados no desenvolvimento e implementação dos compromissos. Por último, ela deve também incluir informações gerais sobre as atividades que serão realizadas durante este período para monitorar e divulgar o progresso, incluindo o Órgão de Monitoramento designado.

¹ Um plano de ação conjunto é aquele em que duas ou até quatro jurisdições membros da OGP Local formam uma coalizão para desenvolver e implementar um plano de ação.

² OECD (2016), Open Government: The Global Context and the Way Forward, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/9789264268104-en>.



Uma Visão Estratégica Local de Governo Aberto bem sucedida deve fornecer uma perspectiva governamental integral para a abertura do governo, assim como se concentrar em prioridades de governo aberto significativas e em reformas ambiciosas que sejam relevantes para os valores da OGP de transparência, accountability (responsabilização e prestação de contas), participação social e tecnologia e inovação:

- **Transparência:** As informações mantidas pelo governo (incluindo atividades e decisões) são abertas, detalhadas, oportunas, disponíveis gratuitamente ao público e atendem aos padrões básicos de dados abertos (por exemplo: dados brutos e legibilidade por máquina) quando os formatos permitirem.
- **Accountability (responsividade e prestação de contas):** Regras, regulamentos e mecanismos em vigor exigem que os atores governamentais justifiquem suas ações, ajam quando há críticas ou requerimentos feitos a eles e aceitem a responsabilidade pelo descumprimento de leis ou compromissos.
- **Participação social e inclusão:** Os governos buscam mobilizar os cidadãos para que se envolvam no debate público, forneçam insumos (inputs) e façam contribuições que levem a uma governança mais responsiva, inovadora e eficaz.
- **Tecnologia e inovação:** Os governos reconhecem a importância de fornecer aos cidadãos acesso aberto à tecnologia, o papel das novas tecnologias em impulsionar a inovação e os diversos benefícios de aumentar sua capacidade. Tecnologia e inovação não podem ser princípios autônomos, mas devem apoiar os três princípios anteriores.

A visão estratégica e os compromissos relacionados devem ser uma agenda de reformas ambiciosa que compelem o governo a ir além de sua prática atual, trazendo melhorias significativas ao status quo por meio do fortalecimento da transparência, accountability (responsividade e prestação de contas) e participação social no governo. Por meio de seu plano de ação, os governos participantes podem optar por iniciar uma nova visão estratégica e iniciativas ou melhorar a visão estratégica pré-existente e reformas em andamento. Em ambos os casos, os membros da OGP Local devem demonstrar uma melhoria clara em relação à sua prática atual.

Um modelo da seção de Visão Estratégica Local de Governo Aberto do plano de ação está disponível no [Anexo 1](#).

3.2.1.2 Compromissos

Esta seção do plano de ação é composta por uma descrição detalhada dos compromissos de governo aberto. Estes compromissos são as iniciativas concretas a curto prazo para alcançar os resultados de médio prazo identificados na Visão Estratégica Local de Governo Aberto.

Cada compromisso deve identificar claramente o problema que busca endereçar, o resultado esperado do compromisso, marcos e datas de implementação, recursos disponíveis e as organizações responsáveis pela implementação do compromisso.

O plano deve conter compromissos específicos, com limite de tempo e mensuráveis que são:

- **Relevantes:** Os governos participantes devem garantir que cada compromisso incluído no plano de ação esteja claramente promovendo avanços em um ou mais dos valores de governo aberto de transparência, accountability (responsividade e prestação de contas), participação e inclusão e tecnologia e inovação.
- **Específicos:** O compromisso descreve com precisão o problema que está tentando resolver, as atividades nele compreendidas e os resultados esperados.
- **Verificáveis:** A fim de garantir a responsividade e prestação de contas da implementação do compromisso, é necessário que a conclusão de um compromisso possa ser demonstrada. Isso significa que o Órgão de Monitoramento e os cidadãos podem verificar o estado (status) do compromisso. Os compromissos serão avaliados em relação à sua verificabilidade.



- **Responsivos:** O compromisso especifica claramente a principal agência responsável pela implementação, as agências coordenadoras ou de apoio quando relevante e, se necessário, outros parceiros da sociedade civil, multilaterais ou do setor privado que possuem papel na implementação do compromisso.
- **Temporais:** O compromisso estabelece claramente a data em que será concluído, bem como as datas dos marcos, avaliações e outros prazos potenciais.

Os compromissos devem ter duração mínima de um ano completo, mas também podem abranger todo o período do plano de ação. Uma vez que um compromisso esteja completamente implementado, ele deve ser avaliado pelo Órgão de Monitoramento e um novo compromisso pode ser cocriado e incluído no plano de ação, desde que este possa ser totalmente implementado durante o período do plano de ação.

O modelo dos compromissos está disponível no [Anexo 2](#).

3.2.1.3 Alterando Compromissos

Quaisquer mudanças em um compromisso devem ser consultadas e aprovadas junto aos atores não governamentais envolvidos no processo de cocriação. Isso pode a remoção do compromisso, alterações em seu cronograma ou mudanças nos marcos. Quaisquer mudanças e seu processo de decisão devem ser documentados.

As alterações podem ser feitas no prazo de seis meses após a apresentação do compromisso.

Caso um membro da OGP Local queira fazer uma alteração em um compromisso, deve comunicar este desejo à Equipe da OGP Local.

3.3 Cocriação do Plano de Ação

A participação social é um componente central do governo aberto e um elemento essencial do ciclo da OGP. Os [artigos de governança da OGP](#) dispõem que os participantes da OGP se comprometem a desenvolver seus planos de ação por meio de um processo de cocriação com múltiplos atores. Tanto a Visão Estratégica Local de Governo Aberto quanto cada compromisso individual devem ser cocriados com o engajamento ativo dos cidadãos e da sociedade civil.

3.3.1 Requisitos

A fim de promover um alto nível de influência pública durante o desenvolvimento e implementação do plano de ação, os governos devem ter um **espaço ou estrutura para diálogo iterativo e para a cocriação**. Este espaço facilita o diálogo inclusivo e permanente durante o desenvolvimento dos compromissos e sua implementação. O espaço pode já existir ou ser criado.

Para garantir o atingimento do necessário nível de participação, os seguintes requisitos mínimos serão avaliados:

- **Fórum:** O governo local, com o apoio dos atores não governamentais, deve ter um espaço para a participação no desenvolvimento e revisão do plano de ação.
- **Regularidade:** O governo local, com o apoio dos atores não governamentais, deve realizar ao menos uma reunião com a sociedade civil e os atores não governamentais durante a cocriação do plano de ação e duas reuniões por ano na implementação do plano de ação.
- **Múltiplos atores:** O governo local, com o apoio dos atores não governamentais, deve incluir representantes governamentais e não governamentais no espaço de cocriação.
- **Endosso:** Os atores não governamentais devem endossar o plano de ação final. O governo precisa submeter, como parte do plano de ação, a lista de nomes dos atores não governamentais que endossam o plano de ação final.



Exemplos de espaços de participação incluem reuniões recorrentes e fóruns online e offline de discussão. Os espaços podem ser inaugurados para o propósito da cocriação ou o processo pode ser incorporado a mecanismos de participação institucionalmente pré-existentes, como reuniões da prefeitura ou conselhos locais de cidadãos¹. Outra alternativa de melhor prática é a criação de um fórum permanente com os múltiplos atores ([ver Anexo 3](#) para mais informações sobre fóruns de múltiplos atores).

A Unidade de Apoio avaliará estes quatro requisitos, baseada nas evidências fornecidas pelos relatórios do Órgão de Monitoramento.

3.3.2 Práticas recomendadas

Ao longo de seus dez anos de experiência, a OGP identificou as seguintes melhores práticas para garantir o engajamento adequado da sociedade civil, dos cidadãos e outros atores durante o processo da OGP. Deste modo, recomenda-se que o governo, com o apoio dos atores não governamentais, adote as seguintes práticas ao longo do ciclo do plano de ação:

- **Transparência do processo:** Os governos devem manter um site ou página na web para a OGP Local, em um site do governo, onde as informações sobre todos os aspectos do processo da OGP Local estejam proativamente publicadas. [Veja o Anexo 4](#) para informações adicionais e recomendações sobre o site e repositório da OGP Local.
- **Documentação prévia:** O governo, com o apoio dos atores não governamentais, deve compartilhar informações sobre a OGP Local com os atores interessados antecipadamente a fim de facilitar a participação informada e preparada em todas as etapas do processo.
- **Disseminação:** O governo, com o apoio dos atores não governamentais, deve conduzir atividades de divulgação e disseminação com atores relevantes para informá-los a respeito do processo da OGP Local.
- **Canais de comunicação:** O governo, com o apoio dos atores não governamentais, deve se engajar na comunicação direta com atores interessados para responder a questões sobre o processo do plano de ação, particularmente durante momentos de intensa atividade da OGP.
- **Manutenção de registros:** O governo, com o apoio dos atores não governamentais, deve documentar, coletar e publicar informações sobre o processo, documentos e resultados do plano de ação da OGP Local.
- **Feedback:** O governo local deve comunicar proativamente e relatar suas decisões, atividades e resultados para o governo em sentido mais amplo e para os atores da sociedade civil. Isto inclui comunicar como o governo forneceu feedback durante o processo de cocriação, incluindo um resumo das categorias e/ou temas mais relevantes propostos para inclusão, alteração ou rejeição. Além disso, o governo deve prover resposta ao feedback enviado durante a avaliação dos compromissos.
- **Colaboração:** Governo e atores não governamentais devem manter um diálogo iterativo, onde o público contribua na identificação de prioridades, na definição de agenda e no desenvolvimento dos compromissos.

Estas práticas refletem as realidades por vezes difíceis de fazer com que as reformas de governo aberto funcionem. Modelos de reformas passadas bem sucedidas deixam claro que mudanças transformadoras e sustentáveis requerem os esforços de coalizões compostas por diferentes setores e grupos, incluindo servidores governamentais seniores e juniores, OSC nacionais e locais, moradores, legisladores, acadêmicos e a mídia.

¹ Os conselhos locais de cidadãos são espaços onde os cidadãos - representados por residentes locais, sociedade civil ou organizações comunitárias, acadêmicos e o setor privado - se reúnem com as autoridades municipais para discutir e tomar decisões sobre questões de governança e de desenvolvimento local.



3.4 Planos de Ação Conjunto

Um plano de ação conjunto é aquele em que duas a quatro jurisdições membros em um mesmo país formam uma coalizão para desenvolver e implementar um plano de ação. O objetivo dessa coalizão é se beneficiar do trabalho coletivo. Por exemplo, as jurisdições podem querer formar uma coalizão para:

- enfrentar problemas por meio de compromissos temáticos semelhantes;
- promover coordenação de políticas entre jurisdições; ou
- compartilhar atores não governamentais e recursos.

As coalizões devem seguir estas diretrizes adicionais:

- As jurisdições da coalizão devem apresentar um (1) plano de ação contendo os compromissos de todas as jurisdições da coalizão.
- Caso o prazo do mandato das administrações seja diferente entre as jurisdições, o plano de ação deve coincidir com o mais longo dos mandatos e cada jurisdição deve cumprir seus compromissos em até dois (2) meses antes do prazo de seu mandato.
- Em um determinado momento, o plano de ação pode ter até dez (10) compromissos individuais para coalizões de duas (2) jurisdições ou até 12 compromissos para coalizões de três ou quatro jurisdições. As jurisdições da coalizão podem decidir como os compromissos são distribuídos entre elas.
- Os compromissos no plano podem ser separados ou conjuntos. Compromissos separados aplicam-se apenas a uma jurisdição, enquanto compromissos conjuntos devem ser implementados por todas as jurisdições da coalizão.
- As jurisdições devem selecionar apenas um (1) Órgão de Monitoramento para realizar a avaliação do plano de ação e de seus compromissos.
- As jurisdições podem conduzir um processo de cocriação conjunto ou separado. Cabe às jurisdições decidir.
- As jurisdições devem decidir um (1) ponto de contato coordenador das ações com a Unidade de Apoio da OGP.

A governança da coalizão deve ser definida pelos próprios membros da coalizão. Para todos os efeitos e propósitos, a Unidade de Apoio da OGP considera todas as jurisdições como parceiras igualitárias dentro da coalizão.

Os planos de ação conjuntos são válidos por um (1) período de plano de ação. Ao final do período do plano de ação, as jurisdições podem decidir continuar como uma coalizão ou como membros independentes dentro da OGP Local.



3.5 Monitorar, Relatar e Aprender

Monitorar e relatar são partes-chave do ciclo do plano de ação. Eles fornecem um mecanismo de responsabilização e prestação de contas (accountability), podem ser usados para extrair aprendizados e promover a implementação oportuna dos compromissos. Na época da submissão do plano de ação, os membros da OGP Local identificarão o **Órgão de Monitoramento que realizará uma avaliação independente** do plano de ação. A OGP Local e o IRM fornecerão a orientação para que o órgão de monitoramento desempenhe seu papel.

O Órgão de Monitoramento pode ser um terceiro, como uma agência de supervisão independente, um mecanismo de accountability incluído na sua plataforma da OGP (por exemplo, um grupo de trabalho dentro de seu espaço de cocriação) ou qualquer outra parte independente, adequada ao contexto local (por exemplo, uma instituição acadêmica ou de pesquisa). Ele é responsável por executar três tipos de atividades: uma avaliação inicial, uma avaliação final de cada compromisso finalizado e um exercício final de aprendizagem. O mecanismo deve ser endossado pelos atores locais não governamentais participando do processo da OGP.

Aos membros da OGP Local interessados em trabalhar com pares ou pesquisadores internacionais independentes para monitorar seus planos, a equipe da OGP Local pode facilitar as conexões a um grupo treinado de pesquisadores IRM ou membros pares. Os membros locais da OGP são responsáveis por garantir que recursos estejam disponíveis para que o órgão de monitoramento desempenhe suas funções.

Para minimizar a carga sobre os membros da OGP Local, o órgão de monitoramento selecionado deve arquivar os relatórios eletronicamente, em uma plataforma online disponibilizada pela OGP Local. Seguindo as práticas de IRM, o órgão de monitoramento deve convidar os atores governamentais e não governamentais a fazer comentários durante o processo de monitoramento, a fim de garantir que opiniões e contribuições dos atores sejam consideradas. O ônus da comprovação recai sobre os membros da OGP Local que devem apresentar evidências de quaisquer atividades realizadas ([ver anexo 5](#) para maiores detalhes sobre o que constitui evidência para os propósitos da OGP). Os membros locais da OGP garantirão que recursos estejam disponíveis para que o órgão de monitoramento desempenhe seu mandato.

Além disso, o governo deve acompanhar seu progresso trimestralmente, fornecendo uma atualização sobre a implementação dos compromissos em um rastreador online.

O papel do IRM (Independent Reporting Mechanism) na OGP Local

O [Mecanismo de Avaliação Independente \(IRM\)](#) will provide guidance to OGP Local and local jurisdictions in their monitoring and reporting process through the following:

- Desenvolvimento de ferramentas de orientação e relatório para as jurisdições locais. Isto inclui disponibilizar orientação sobre os padrões mínimos de relatórios, princípios e escopo de relatórios. Pode também incluir informação do IRM a respeito da adequação do órgão de monitoramento proposto pela jurisdição local ou uma resposta a como o órgão de monitoramento adota e implementa padrões de relatório.
- Participar e facilitar treinamentos ou workshops de capacitação com as jurisdições locais para que organizem seu próprio órgão de monitoramento, conforme a necessidade. O IRM refletirá e comentará como a orientação vem sendo usada pelos atores locais, o que será publicado no website do OGP.
- Uma vez a cada dois anos, o IRM produzirá análises sobre o desempenho geral da OGP Local em temas específicos ou cocriação, para fornecer insights mais profundos sobre a performance da OGP Local.



3.5.1 Avaliação inicial

A avaliação inicial busca fornecer um parecer sobre o processo de cocriação, assim como sobre a qualidade do desenho dos compromissos, em seu início. Esta avaliação precisa ser finalizada em até dois meses após a submissão do plano de ação. Especificamente, a Avaliação Inicial considerará os seguintes elementos:

1. Avaliar o grau de compliance com os requisitos e recomendações da cocriação, em especial nos seguintes critérios:
 - a. Espaços e plataformas para o diálogo interativo e para a cocriação ([ver seção 3.3.1](#) para uma detalhada explicação sobre os requisitos mínimos).
 - b. Disseminação da informação ([ver seção 3.3.2](#) para o detalhamento das práticas recomendadas).
2. Avaliar as características dos cinco compromissos iniciais, de acordo com os seguintes critérios:
 - a. Relevância para os valores de transparência, accountability e participação pública da OGP;
 - b. Verificabilidade dos compromissos, e
 - c. Impacto potencial dos compromissos.

3.5.2 Avaliação de compromissos finalizados

A avaliação dos compromissos finalizados fornecerá um parecer sobre os resultados de cada compromisso individualmente assim que este esteja totalmente implementado ou ao final do plano de ação, o que ocorrer primeiro. Esta breve avaliação dos resultados dos compromissos precisa ser submetida em uma plataforma online. A avaliação dos compromissos finalizados precisa ser submetida um mês depois de sua implementação. Especificamente avaliará:

- o nível de conclusão; e
- os primeiros resultados e consequências da implementação do compromisso.

3.5.3 Exercício final de aprendizado

O exercício final de aprendizado tem como objetivo extrair e analisar lições, assim que o plano de ação atingir a data final indicada. O relatório analisará as informações da avaliação inicial e das avaliações de compromissos finalizados. O exercício final de aprendizado deve capturar os sucessos e as áreas de melhoria do plano de ação como um todo - desde a cocriação até a implementação final. A intenção é que ele vá além de avaliar a realização das atividades e suscite uma reflexão cuidadosa sobre as mudanças e resultados proporcionados pelas reformas e pelo processo de cocriação. Pode ainda observar as razões para baixo progresso em reformas que não ocorreram como planejado e descrever um modo de superar os desafios identificados.

O exercício final de aprendizado e um relatório resumo das lições a partir do exercício e de próximos passos devem ser realizados e submetidos online dois (2) meses após o encerramento do plano de ação.



4. Inatividade e atuação contra o processo

4.1 Inatividade

Durante o período de um plano de ação, os governos participantes devem estar trabalhando no desenvolvimento de um plano de ação ou co-criando e implementando compromissos. Caso contrário, serão considerados inativos. O status de inativo será aplicado a um membro local da OGP se:

1. um plano de ação não foi apresentado por novos membros dentro do prazo estabelecido pela Unidade de Apoio e nenhuma prorrogação foi solicitada (e concedida);
2. nenhum plano de ação foi apresentado pelos membros preexistentes no prazo de quatro meses após o término do plano anterior;
3. o rastreador online não apresentou evolução em nenhum dos compromissos por dois trimestres consecutivos; ou
4. o rastreador online não foi atualizado em dois trimestres consecutivos.

Além disso, existem inúmeras ocorrências que podem causar atrasos na cocriação e implementação de um plano de ação, incluindo transições políticas e eventos imprevisíveis. Dados os vários desafios que podem surgir a partir desses eventos, os membros locais da OGP podem solicitar que sejam, voluntariamente, colocados como inativos, sem prejudicar sua filiação à OGP.

É altamente recomendável que o governo local discuta com os atores interessadas não governamentais e com um representante da Equipe Local da OGP em casos de inatividade voluntária. Os atores não governamentais podem desempenhar um papel crucial durante eventos imprevistos e transições políticas, uma vez que podem manter o movimento.

Caso o membro receba o status de inativo, o governo participante receberá uma carta da Unidade de Apoio notificando esta ocorrência. O status de membro ativo será conferido de volta assim que o membro da OGP Local iniciar o processo de cocriação ou realizar progresso na implementação de compromissos, conforme evidenciado no rastreador online correspondente e relatórios de avaliação. O status de cada membro da OGP Local será exibido na [página da OGP Local](#).



4.2 Acting Contrary to Process

A participação dos membros locais da OGP será considerada uma ação contrária ao processo e colocada em período **probatório** se falhar em:

- retomar atividades após seis meses consecutivos de conferência do status de inatividade;
- mostrar evidências de envolvimento com atores não governamentais na cocriação e implementação do plano de ação, conforme descrito nos requisitos da [seção 3.3.1](#).

No caso de uma solicitação voluntária de inatividade devido a circunstâncias inevitáveis, os membros da OGP Local podem estender a inatividade para além de seis meses sem agir de forma contrária ao processo.

O governo participante receberá uma carta da Unidade de Apoio se for colocado em período probatório. Os membros da OGP Local em período probatório podem continuar com suas atividades. No entanto, devem retificar qualquer requisito não atendido dentro de quatro meses da conferência do período probatório.

O status de ativo pode ser recuperado imediatamente após o cumprimento dos requisitos. Se depois de quatro meses o membro não cumprir os requisitos, sua filiação será revogada. O status de cada membro da OGP Local será exibido na página da OGP Local. Além disso, se violações flagrantes ao espaço cívico forem relatadas pela sociedade civil local ou atores não governamentais, as circunstâncias podem ser expostas em uma carta ao time da Unidade de Apoio da OGP. As ações serão determinadas caso a caso.

Anexos

Anexo 1 - Modelo da Visão Estratégica de Governo Aberto para preenchimento online

Esta seção do plano de ação apresenta a Visão Estratégica que guiará as ações da jurisdição ao longo do período do plano de ação. Ela deve ser baseada em princípios de políticas públicas, buscar alcançar resultados de longo prazo e identificar produtos de médio prazo. A seguir está o modelo com os campos de informação a serem preenchidos para a elaboração desta seção do plano de ação.

A. Data de submissão

B. Duração

B.1. Fim do mandato da administração atual

B.2. Fim do período do plano de ação (dois meses antes do final do mandato do governo)

C. Introdução

A introdução pode ser redigida em conjunto ou separadamente por representantes do governo e da sociedade civil ou pelo fórum com os múltiplos atores. Isto deve incluir a ambição para este plano e como os atores planejam trabalhar juntos na implementação e monitoramento.

D. Upload da carta de apresentação pela chefia da jurisdição, se disponível.

E. Desafios, Oportunidades e Visão Estratégica de Governo Aberto

Esta subseção detalha a Visão Estratégica de Governo Aberto em sua área local, que deve orientar os compromissos para o período do plano de ação:

E.1. Qual é Visão Estratégica de longo prazo para governo aberto em seu contexto e jurisdição?

E.2. Quais são as conquistas de governo aberto até o presente momento (por exemplo, reformas recentes de governo aberto)?

E.3. Quais são os atuais desafios/áreas de melhorias em governo aberto que a jurisdição deseja enfrentar?

E.4. Quais são os objetivos de governo aberto de médio prazo que o governo deseja alcançar?

E.5. Como este Plano de Ação contribui para alcançar a Visão Estratégica de Governo Aberto?

E.6. Como a Visão Estratégica de governo aberto contribui para o cumprimento das metas políticas globais da atual administração?

F. Engajamento e coordenação da Visão Estratégica de Governo Aberto e do Plano de Ação da OGP

- F.1. Quais são as instituições líderes responsáveis pela implementação do plano de ação da OGP?
- F.2. Que tipo de arranjos institucionais existem para coordenar os órgãos e departamentos governamentais a fim de implementar o plano de ação da OGP?
- F.3. Que tipos de espaços vocês usaram ou criaram para permitir a colaboração entre governo e sociedade civil na cocriação e implementação deste plano de ação? Mencione espaços online e offline.
- F.4. Que medidas vocês tomaram para assegurar diversidade de representação (incluindo populações vulneráveis ou marginalizadas) nestes espaços?
- F.5. Quem participou destes espaços? Mencione os diferentes tipos de grupos que participaram do processo de cocriação (por exemplo, órgãos do setor público, sociedade civil e organizações comunitárias).
- F.6. Quantos grupos participaram nestes espaços?
- F.7. Quantos encontros ocorreram no processo de cocriação?
- F.8. Como governo e atores não governamentais continuarão a colaborar durante a implementação do plano de ação?

G. Monitoramento do Plano de Ação da OGP

- G.1. Qual é o Órgão de Monitoramento independente que vocês identificaram para este plano? Favor descrever e incluir detalhes de seu contato.
- G.2. Que tipo de atividades vocês disponibilizarão para discutir o progresso dos compromissos com os demais atores?
- G.3. Como vocês verificarão de maneira regular o progresso junto aos órgãos responsáveis pela implementação?
- G.4. Como vocês compartilharão os resultados dos esforços de monitoramento com o público?

H. Endosso de atores não governamentais

Liste os atores não governamentais que participaram do processo de cocriação e que endossam este plano de ação.

I. Upload da Estratégia de Governo Aberto completa, se disponível, e outros documentos relevantes.

Anexo 2 - Modelo de compromisso para preenchimento online

A seção principal do plano de ação é composta por uma descrição detalhada dos compromissos de governo aberto. Esses compromissos são as iniciativas de curto prazo concretas para alcançar os resultados de médio prazo identificados na Visão Estratégica de Governo Aberto Local. A seguir está o modelo com os campos de informação a serem preenchidos para cada compromisso.

Cabeçalho de compromisso e contatos

1. Número do compromisso

2. Título do compromisso

Descreva a ação específica que o compromisso alcançará, distinguindo o compromisso de outros compromissos do plano. Exemplos: “Criar registro de propriedade jurídica” ou “Publicar dados judiciais” ou “Melhorar o cumprimento da lei de acesso à informação”.

3. Período

Data de início do compromisso

Data de fim do compromisso

4. Órgão governamental líder da implementação

| Nome da organização | Poder governamental | Nome do contato | Pronome de tratamento | Email | Papel na implementação |
|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|-------|------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

5. Ator não governamental líder da implementação, se houver

| Nome da organização | Nome do contato | Pronome de tratamento | Email | Papel na implementação |
|---------------------|-----------------|-----------------------|-------|------------------------|
| | | | | |

6. Outros atores envolvidos na implementação deste compromisso

(por exemplo: ministérios governamentais, departamentos, agências, organizações da sociedade civil, grupos comunitários, setor privado ou grupos de trabalho)

| Nome da organização | Nome do contato | Pronome de tratamento | Email | Papel na implementação |
|---------------------|-----------------|-----------------------|-------|------------------------|
| | | | | |

Descrição do compromisso

7. Problema

Descreva o problema econômico, social, político ou ambiental identificado que este compromisso busca resolver (por exemplo, “Má alocação de recursos para bem-estar social” é mais útil do que “ausência de um site”).

8. Status quo

Descreva o estado atual do problema público no início do plano de ação (por exemplo: atualmente 26% das queixas de corrupção judicial são não processadas).

9. Ação

Qual é o compromisso? Descreva em que o compromisso implica, os resultados esperados e seu objetivo geral.

10. Como o compromisso contribuirá para solucionar o problema público?

Quais são os produtos e resultados esperados, uma vez que o compromisso tenha sido implementado?

11. Quais são os objetivos de longo prazo identificados na Visão Estratégica de Governo Aberto que se relacionam a este compromisso?

12. Área principal de política pública

Please indicate the most relevant policy or practice for this commitment. Select up to two policy areas from the following list: Fiscal Openness; Conflict of Interest; Asset Disclosure; Audits & Controls; Whistleblower Protection; Open Contracting; Public Procurement; Beneficial Ownership; Civic Space; Open Data; Right to Information; Elections & Political Finance; Lobbying; Legislative Openness; Inclusion; Digital Governance; Pandemic Response; Safety Nets and Economic Inclusion; Tax; Stimulus and Economic Recovery; Regulatory Governance; Social Accountability.

13. Setor principal

Indique o setor mais relevante para este compromisso. Selecione até dois setores da lista a seguir: Setor privado; Mídia e telecomunicações; Educação; Saúde e nutrição; Água, saneamento e higiene; Infraestrutura e transporte; Indústria extrativista; Meio Ambiente e clima; Planejamento do solo e territorial; Ciência e tecnologia; Serviços públicos (em geral); Justiça; Poder legislativo; Intersetorial; Segurança e segurança pública.

14. Este compromisso é relevante a qual valor da OGP?

Selecione da lista a seguir: Transparência; Participação social e inclusão; Responsividade e prestação de contas (accountability) públicas; Tecnologia/Inovação para transparência; Tecnologia/Inovação para participação social; Tecnologia/Inovação para responsividade e prestação de contas (accountability).

15. Quais são os recursos necessários para cumprir este compromisso?

Inclua orçamento, pessoal, tempo, contribuições da sociedade civil e outras organizações e quaisquer outros recursos necessários.

16. Os recursos necessários para cumprir este compromisso estão assegurados?

17. Marcos

Acrescente conforme necessário.

| Marco # | Descreva o resultado | Data de início | Data de fim | Órgão responsável | Ponto de contato |
|---------|----------------------|----------------|-------------|-------------------|------------------|
| | | DD/MM/AAAA | DD/MM/AAAA | | |
| | | | | | |

18. Informações adicionais (opcional)

Use este espaço opcional para fornecer outras informações úteis, como por exemplo:

- Links para outros programas governamentais;
- Links para planos de desenvolvimento nacional ou outros planos setoriais ou locais;
- Link para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Análises sob perspectiva de gênero.

Anexo 3 - Fórum de Múltiplos Atores

Um Fórum de Múltiplos Atores (Multi-Stakeholder Forum - MSF) é um órgão consultivo permanente que auxilia o processo do ciclo do plano de ação. Embora não seja obrigatório para a participação, o MSF tem se mostrado um mecanismo bem-sucedido para a participação no processo da OGP.

Para membros da OGP Local, o MSF não é um requisito; no entanto, é recomendado se não existirem outros espaços de participação com múltiplos atores disponíveis para a realização do processo da OGP Local.

Ainda que a estrutura de cada MSF varie para refletir os contextos e demandas locais, todos os MSFs são responsáveis por auxiliar a implementação; e por supervisionar o processo da OGP a fim de garantir que ele seja aberto e inclusivo a todos os atores interessados.

Os MSFs devem ainda:

- incluir representação de atores governamentais e não governamentais; e
- reunir-se regularmente.

Os membros da OGP Local devem determinar se estabelecerão um MSF específico para a OGP ou se farão uso de espaços de diálogo com múltiplos atores já existentes em seu contexto. Independentemente do espaço escolhido, os membros da OGP Local precisarão informar os detalhes à Unidade de Apoio da OGP.

Os membros da OGP Local são incentivados a garantir que esses espaços sejam diversos e inclusivos.

Para mais informações sobre MSFs e alguns exemplos práticos, consulte a seção 5 do [OGP Participation and Co-creation Toolkit](#).

Anexo 4 - Site e repositório da OGP Local

O site ou página na web do OGP Local é recomendado para que os membros da OGP Local divulguem informações de forma proativa sobre todos os aspectos do processo da OGP e para atuar como um repositório de informações. O site ou página na web deve ser visível, acessível e pesquisável.

Em sua versão mais básica, o site ou página na web deve conter:

- Informações sobre o órgão líder e o ponto de contato da OGP, incluindo detalhes de contato.
- Informações sobre o processo de cocriação do plano de ação, incluindo um cronograma das principais etapas e prazos; oportunidades para se envolver; e o processo para tomada de decisão final para concretização dos compromissos e finalização do plano de ação. Avisos adequados e oportunos sobre oportunidades de participação (por exemplo: detalhes de reuniões, eventos, consultas por escrito e mecanismos de feedback) devem ser divulgados de forma proativa no site, assim como em outras mídias relevantes, como rádio, SMS ou outros meio de comunicação adequados ao contexto local.
- Atualizações regulares sobre o progresso do desenvolvimento do plano de ação, incluindo notas de eventos, rascunhos de compromissos e uma visão geral das contribuições populares e dos atores não governamentais para o desenvolvimento do plano de ação e da resposta do governo.
- Atualizações regulares sobre o progresso da implementação dos compromissos, incluindo o progresso em relação aos marcos, motivos de atrasos e próximas etapas.
- Um recurso que permita ao público comentar sobre as atualizações de progresso.

Além disso, o site ou página na web pode conter um repositório onde as informações e evidências relacionadas ao plano de ação (incluindo processo e implementação) são armazenadas, organizadas, atualizadas e disseminadas publicamente. O repositório visa ser uma maneira transparente e fácil para que o Órgão de Monitoramento e outros atores interessados acessem evidências atualizadas das atividades da OGP de um governo participante. O repositório pode ser uma série de pastas eletrônicas, incluindo pelo menos uma pasta por compromisso e uma para o processo de desenvolvimento do plano de ação. Para melhorar a acessibilidade, a pasta pode ser complementada com uma planilha que rastreia os compromissos e as evidências de conclusão disponíveis ou, como vários participantes da OGP já realizaram, um painel de rastreamento online.

O site ou página na web e o repositório devem ser atualizados regularmente. Para informações relacionadas ao processo de cocriação, recomenda-se que as atualizações sejam realizadas ao menos uma vez por mês. Sugere-se incluir carimbos de data e hora nos repositórios para indicar quando foram atualizados pela última vez.

Além de configurar o repositório online, os governos participantes podem desenvolver uma estratégia de comunicação em que todos os órgãos e atores relevantes compartilhem atualizações sobre o conteúdo, incentivando comentários e interação.

Anexo 5 - Evidências

A evidência é definida como “os fatos disponíveis que justificam afirmações ou propostas, comprovando que são verdadeiras ou válidas”. Ela inclui fontes primárias ou links diretos para informações objetivas que descrevem o status de conclusão de atividades, compromissos ou marcos. Não estão incluídos materiais de origem secundária como, por exemplo, declarações que descrevem atividades sem fornecer prova da própria atividade.

A lista a seguir fornece exemplos de evidências para comprovar o desenvolvimento e implementação do plano de ação:

- Planos de consulta pública durante o desenvolvimento do plano de ação
 - Cronogramas, convites públicos, convites interdepartamentais
- Evidência do espaço de participação dos múltiplos atores:
 - Termos de Referência ou documentos constitutivos do espaço de participação
 - Atas/memorandos de decisões para a criação de grupos de trabalho
 - Composição do grupo, listando organizações e indivíduos incluídos
- Evidência de consulta pública e fóruns de múltiplos atores
 - Publicidade ou avisos de consulta pública
 - Convites enviados
 - Agendas e/ou atas de reuniões do fórum de múltiplos atores
 - Lista de participantes que compareceram (afiliações são suficientes caso os nomes não possam ser divulgados devido a questões de privacidade)
 - Propostas escritas submetidas pelas organizações da sociedade civil ou por outros membros do público
 - Documentos, relatórios e planos relevantes para estabelecer o estado inicial do compromisso e os objetivos do governo
 - Resultados de consultas (propostas, atas, fotos, memorandos, etc.)
 - Feedback sobre como as contribuições ou propostas públicas foram consideradas
- Documentação para implementação dos compromissos:
 - Rascunho de leis e estado do processo legislativo em áreas temáticas relevantes para os compromissos
 - Registros de tomada de decisão, novos regulamentos ou ordens administrativas
 - Evidências de comissionamento de pesquisas, termos de referência de compras ou consultorias, editais para propostas
 - Evidências de documentos técnicos relativos a bancos de dados, tecnologia da informação, etc.
 - Documentos estratégicos, relatórios de conceitos e planos de trabalho produzidos no processo ou como resultado de compromissos
 - Material de monitoramento e avaliação (relatórios de monitoramento intergovernamentais ou de terceiros, etc.)
 - Evidência de decisões orçamentárias, alocações de recursos financeiros e de RH
 - Análise externa ou de terceiros de documentos (relatórios de sombra de organizações da sociedade civil, acompanhamento independente do progresso de compromissos)
 - Relatórios de auditoria
 - Fotos, vídeos e multimídias como evidência do andamento dos compromissos; eventos realizados
 - Estatísticas de usuários (quando relevante)